04/11/2026

Número: **0000229-92.2026.2.00.0512**

Classe: **ATO NORMATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Última distribuição : **04/11/2026**

Valor da causa: **R$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO (REQUERENTE)	
Varas do Trabalho do TRT12 (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
8756087	04/11/2026 13:42	Edital de Correição nº 13-2026-Joinville	Edital de correição ordinária

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 13/2026

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, na forma do inc. I do art. 30 do Regimento Interno deste Regional, que será realizada correição ordinária, na modalidade presencial, nas seguintes unidades:

- Varas do Trabalho, Cejusc e Caex de Joinville, nos dias 16 a 19 de novembro de 2026

O Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional estará à disposição das autoridades, advogados(as), partes e demais interessados(as), presencialmente, nas seguintes unidades:

- Foro Trabalhista de Joinville, no dia 17 de novembro de 2026, às 14h30min.

Determina-se que seja dada publicidade por meio eletrônico às unidades judiciárias a serem correicionadas, aos(às) respectivos(as) juízes(as) titulares e substitutos(as), à Seção da OAB/SC, às subseções da OAB das unidades a serem correicionadas, ao Ministério Público do Trabalho e no âmbito deste Tribunal.

Durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências designadas.

Florianópolis, 4 de novembro de 2026.

REINALDO BRANCO DE MORAES
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional